



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 140/2022

Gurupi, 02 de Maio de 2022

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr (a) ODAIR DE AMORIM TEIXEIRA da função de Assessor Parlamentar CM- APV, Mat. 937 - Vinculo 937 - lotado no Gabinete da Vereadora Debora Ribeiro, da Câmara Municipal de Gurupi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 02/05/2022

Man Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
**Presidente.**